



PORTARIA GR 50/2024

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO
DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, XI, do Estatuto, e considerando o Edital CONSUN 8/2024, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designada Julia Macedo Tiburcio, RA 202206583, do Curso de Odontologia, à Representação do Corpo Discente dos cursos e programas do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN, tendo como suplente Maria Júlia Carneiro Silva, RA 202114722, do Curso de Fisioterapia.

§ 1.º Caso a Representante eleita conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

§ 2.º Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente e, na falta deste, um novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

Art. 2.º Em conformidade com o art. 13, inciso XI, do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 8 de novembro de 2024.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor